



Prefeitura executa serviços de roçagem e limpeza



A Prefeitura, através da Secretaria de Obras e Serviços, realiza roçagem e limpeza em toda a cidade. Este é um trabalho executado de forma ininterrupta, com manutenções ocorrendo constantemente.

Nesta semana, as equipes trabalharam nas ruas próximas à Prefeitura, como a subida da Rua Cristóvão Fernandes e Rua Eichi Tahira, no trecho do quarteirão atrás do cemitério, e na Estrada da Roseira. "Nestes locais havia concentra-

ção de mato mais alto por conta das chuvas. Agora, com o período mais seco, as manutenções terão maior tempo de durabilidade. E seguimos trabalhando com estes serviços por toda a cidade", disse o secretário de Obras e Serviços Gleidson Aiacyda.



14/04/2018
das 9 às 16 horas

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PESAR E MEDIR

PARA QUEM AINDA NÃO PESOU E MEDIU!

NÃO PERCA SEU BENEFÍCIO

Compareça ao Posto de Saúde do Centro
Rua Vereador Carlos Nunes Santos, nº 21 - Jd. Galvão

Não esqueça a
carteira de vacinação
dos menores de 7 anos

Secretaria de
Desenvolvimento Social





NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **ROBSON LUIZ DE DEUS** CPF 00092272398553, RUA ANTONIO BUENO MORAES proprietário do veículo de placas **CNG 3692**, Renavam 00435053744 Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **FORD / F1000** Cor: **LARANJA** Tipo **CAMINHONETA**, Espécie **MISTO**. Estacionado irregularmente na **RUA ARISTIDES ROMARO, 166 - JD. SANTANA**, Município de **Mairiporã-SP - Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **ANDERSON DE JESUS CAETANO**, CPF 32306904863, End **Rua Santo Antonio,11 - Bairro São Vicente - Mairiporã/SP, Cep: 07600-000**, proprietário do veículo de placas: **COQ 1841**, Renavam **695633040** Município da Placa **MAIRIPORÃ-SP UF SP** Marca **FORD/ESCORT GL**, Cor **VERMELHA**, Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

A Prefeitura de Mairiporã **CONVIDA** a todos os munícipes a participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **18/04 às 17 horas e 24/04 às 9hs na Câmara Municipal de Mairiporã**. Serão tratados assuntos referentes à elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019**.
ENDEREÇO: Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova, Mairiporã.

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 04 de Abril de 2018

Repesses federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 04 de Abril de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
fnide - pnate educação infantil	R\$ 4.446,70
fnide - pnate ensino médio	R\$ 9.785,75
fnide - pnate ensino fundamental	R\$ 32.261,20
TOTAL	R\$ 46.493,65

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TELEFONES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Secretária da Saúde disponibiliza aos usuários das UBS's, os telefones para informações sobre consultas, agendamentos e informações gerais.

UBS DR. AMADEUS MENDES DA SILVA NETO (Terra Preta)	4486-2044
UBS DR. EMILIO LUIZ LATTARI (Centro)	4419-2698

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

PARTICULAR, Espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na **RUA PROFESSORA ZULEIKA V. KAIRALLA, 24 (VIELA 03) Jd. ESPERANÇA**, Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **MARCOS MOACIR PINTO DE FREITAS**, CPF 92723446468, End **Rua dos Pinheiros 12 - Bairro Tanque - Atibaia/SP, Cep: 12940-000**, proprietário do veículo de placas **CQV 6264**, Renavam **00688251587** Município da Placa **ATIBAIA-SP UF SP** Marca **GM/CORSA WIND**, Cor **PRATA**, Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na **RUA Alzira Ferreira Campos 302 - Jd. Fernão Dias**, Município de **Mairiporã-SP - Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **BANCO ITAUCARD SA** CPF 171.924.510/0001-70, RUA PAULO MALLET, 74 - **PQ VELOSO / SP** proprietário do veículo de placas **CMA 3649**, Renavam **00692276858** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **FORD / KA** Cor **PRATA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na **RUA PRIMAVERA, 325 - PQ NAÚTICO** Município de **Mairiporã-SP - Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **JASON MACHADO OLIVEIRA** CPF 314.348.548-50, RUA TREZE DE MAIO, 257 - **APTO 113 - CENTRO, LIMEIRA SP** proprietário do veículo de placas **CTP 1663** - Renavam **00697352749** Município da Placa **LIMEIRA UF SP** Marca **IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na **RUA: PRIMAVERA, 300 - PQ NAÚTICO** Município de **Mairiporã - SP - Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **ROGERIO DA SILVA** CPF 280.405.338-56, RUA SÃO JORGE, 00 - **JD NERI- MAIRIPORÃ/SP - CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **GIL 9292**, Renavam **00349827230** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **VW/QUANTUM CS** Cor **PRETA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na **RUA PRIMAVERA, 300 - PQ NAÚTICO** Município de **Mairiporã-SP - Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Março de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILIAN FABIANO CALADO** CPF 334.806.858-46, RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 57 VL BAZU - FRANCO DA ROCHA - CEP: 07600-000 proprietário do veículo de placas BFI 4411, Renavam 601913787 Município da Placa FRANCO DA ROCHA UF SP Marca FORD/ESCORT 1.8 XR3 Cor AZUL Tipo AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na RUA PRIMAVERA,375 - PQ NAÚTICO Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 06 de Abril de 2.018.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** CPF 140.693.128-46, RUA ALEXANDRE HERCULANO, 227 - PQ LANEL - FRANCO DA ROCHA/SP - CEP: 07860-200 proprietário do veículo de placas BGR 7966, Renavam 357285204 Município da Placa FRANCO DA ROCHA UF SP Marca GM/MONZA SL/E Cor CINZA Tipo AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na RUA PRIMAVERA, 327 - PQ NAÚTICO Município de Mairiporã - SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 06 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** CPF 135657000343, RUA MARIA COELHO AGUIAR, 215 JD SÃO LUI5 CEP: 05804-906 proprietário do veículo de placas LPU 7011, Renavam 306671441 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca CITROEN / JUMPER M33M 23S Cor FANTASIA Tipo MICROONIBUS, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na RUA PADRE LUIZ, 51 - CENTRO Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **ADILSON CARLOS DA SILVA** CPF 97451070778, RUA ARTHUR BERNARDES, 14 TORO BRAGANÇA PAULSTA/ SP - CEP: 12912-000 proprietário do veículo de placas CCK 8613, Renavam 425542327 Município da Placa BRAGANÇA PAULISTA UF SP Marca VW/PASSAT GTS Cor CINZA Tipo AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA AZIZI KHAIRALLA, 160 - JD PINHEIRAL Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **MARCIO DE BARROS HELENO**, CPF 756.173.069-7, RUA ROBERTO SELMI DEI, 549 - SANTO AMARO - SP- CEP: 04931-010 proprietário do veículo de placas BHP 3921, Renavam 606540113 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca FIAT/UNO PUP HEAVY DUTY Cor VERMELHA Tipo A, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA SÃO PAULO (PROX. FERRO VELHO), 320 OPOSTO Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LUCAS DA CUNHA SILVA** CPF 46415387863, RUA FIRMO CAMPOS, 188 - JD FERNÃO DIAS - MAIRIPORÃ/ SP - CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas DCH 3269, Renavam 748809473 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca FORD/FIESTA GL Cor VERDE Tipo AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA FIRMO CAMPOS, 188 - JD. FERNÃO DIAS, Município de Mairiporã - SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 -

Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **GIOGUI TRANSPORTES LTDA ME** CPF 22872927000154, RUA LAUDEMIRO RAMOS, 573 - VILA NOVA - MAIRIPORÃ/SP - CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas DBC 6260, Renavam 805598626 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca FIAT/DUCATO NIKS MULT 16 Cor BRANCA Tipo MICROONIBUS, Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na RUA PADRE LUIZ, 47 OPOSTO Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **GIOGUI TRANSPORTES LTDA ME** CPF 22872927000154, RUA LAUDEMIRO RAMOS, 579 - VILA NOVA - MAIRIPORÃ/SP - CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas ETH 6370, Renavam 283119209 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca I/JINBEI SY6483N3L Cor BRANCA Tipo MICROONIBUS, Categoria ALUGUELO, Espécie PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na RUA PADRE LUIZ, 35 - CENTRO Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 11 de Abril de 2.018.

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

DECRETO Nº 8.549, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração do caput do art. 3º constante do Decreto nº 5.649, de 23 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais Decreta: Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto nº 5.649, de 23 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A ajuda de custo concedida nas condições e limites definidos neste Decreto compreenderá aos servidores públicos municipais que recebam a remuneração bruta paga mensalmente de R\$ 2.879,52 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), excluindo todo e qualquer benefício de caráter eventual variável, tais como horas extras.

§ 1º....."

§ 2º....."

Art. 2º Fica revogada o Decreto nº 8.332, de 04 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriciã, em 03 de abril de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.550, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração do caput do art. 3º constante do Decreto nº 8.331, de 04 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais Decreta: Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto nº 8.331, de 04 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O benefício da cesta básica concedida nas condições e limites definidos no Decreto nº 8.331, de 04 de maio de 2017, compreende aos servidores públicos municipais que recebem a remuneração bruta mensal de até R\$ 2.879,52 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), bem como os componentes da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia, que não possuírem atividade remunerada ou, possuindo, não auferirem valor maior a título de vencimentos."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriciã, em 03 de abril de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

E R R A T A

Informamos que na Lei nº 3.748, de 19 de março de 2018, publicado na Edição nº 698 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 24 de março de 2018, onde:

lê-se:

- 02. PODER EXECUTIVO
- 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

leia-se:

- 02. PODER EXECUTIVO
- 16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Ata de Reunião Ordinária
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAIRIPORÃ – SP

Em 04 de Abril de 2018 as 18h30h na sede do Clube de Campo Mairiporã foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo – ComTur, conforme determina a Lei 3436/2014. Dentre os presentes, o presidente, Jorge Salomão Chamma Neto, o Vice-Presidente do ComTur, Fernando Cesar Brilha Brandão, que presidiu a reunião, e as seguintes Autoridades: Exmo Sr. Vereador Manoel Ricardo Ruiz, a Presidente da ADTUR, Sra Cristiane Regina da Silva e as demais autoridades e presentes devidamente registrados em lista de presença em anexo. O vice presidente fez a abertura da reunião, ressaltando e agradecendo a presença das autoridades presentes, a CONVOCAÇÃO AFIXADA NO DETUR/COMTUR e mencionou a pauta com os seguintes assuntos: Parque Linear Turístico de Mairiporã - Andamento da Concessão de Serviços; parceria da Prefeitura Municipal de Mairiporã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDETUR, com a Universidade de São Francisco – USF no projeto de mobilidade urbana e acessibilidade nos atrativos; proposta do Vereador Manoel Ricardo Ruiz para a criação de uma lei de criação de um polo de Ecoturismo da Cantareira, com base na lei já existente no município de São Paulo de autoria da Vereadora Aline Cardoso e Aprovação do projeto da Remoção e Revitalização da Concha Acústica com recursos do DADETUR 2018. O Sr. Fernando Cesar Brilha Brandão solicitou aos presentes uma rodada de apresentação dos convidados. Prosseguindo a reunião o Sr. Fernando Cesar Brilha Brandão solicitou as convidadas e assessoras da Vereadora Aline Cardoso, as Senhoras Marissol e Luana para explanarem a lei de criação de um polo de Ecoturismo da Cantareira em vigor no município de São Paulo. Em seguida teve início o tema sobre a viabilidade de uma Concessão de Serviços nos Espaços Mario Covas, Parque Linear Turístico de Mairiporã e Espaço de Eventos Paulo Serralvo. Em seguida o Sr Vice-Presidente colocou para aprovação do conselho a autorização para o uso dos recursos do DADETUR 2018 para o Projeto da Remoção e Revitalização da Concha Acústica, saindo do bairro do Hortolândia para ser instalada em uma área do Parque Linear turístico do Município de Interesse Turístico de Mairiporã, onde por unanimidade os conselheiros aprovaram a indicação do objeto. Em seguida o Sr. Vice-Presidente Fernando Cesar Brilha Brandão apresentou o projeto referente ao convênio através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SDETUR, com a Universidade de São Francisco – USF de mobilidade urbana e acessibilidade nos atrativos. Nesse momento, o Sr. Vice-Presidente Fernando Cesar Brilha Brandão agradeceu mais uma vez a presença de todos, convidando para a próxima reunião, e deu por encerrada a reunião plenária do COMTUR-Mairiporã.

Fernando Cesar Brilha Brandão

Fernando Cesar Brilha Brandão –
Vice Presidente do COMTUR –
Rg.23.230.077-x;
CPF: 287.800.908-85;
Brasileiro; Comerciante; Solteiro;
Residente na Al. Ipê, 145 –Jd.São Gonçalo- Mairiporã- SP

Humberto do Lago Müller
Humberto do Lago Müller
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2018, Processo 2379/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. A sessão será aberta às 09h00 do dia 24 de abril de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 11/04/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2018, Processo 012/2018. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Gestão em plataforma WEB para a rede Municipal de Saúde. A sessão será aberta às 09h00 do dia 27 de abril de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 11/04/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**



**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**

LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO

0800 55 0300

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_704.pdf

Código do documento #c71dabf7-e7fd-4ffa-a3a7-656c77b37110

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

13 Apr 2018, 10:57:19

Documento número c71dabf7-e7fd-4ffa-a3a7-656c77b37110 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. Documento informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2018-04-13T10:57:19-03:00

13 Apr 2018, 10:58:28

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. Documento informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2018-04-13T10:58:28-03:00

13 Apr 2018, 10:58:45

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 186.201.198.98 (puma.prefeituramairipora.com.br porta: 29899) - **Geolocalização: -23.550519899999998 -46.633309399999995** - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-04-13T10:58:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f38e2d7af42e941196f76b343dce545d7e99ca8763adb55761a899df38f87d50
(SHA512):fbd8f8ab4b9177cb187bcfd7269c049e5beee0611695a953ade8b01e965a989769ea6bb52f3e0eb2a01724026044d08abcf56bc5cb9f15a15db16710009ad3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign